

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de agosto de 2025, às 19 horas, na sede social do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 10, § 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, Raphael Oscar Klein, André Coji, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.

**3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão da conversão da totalidade das Debêntures Conversíveis detidas por Domus VII Participações S.A., subsidiária integral de Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. ("Mapa Capital"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 1.648.539.653,03 (um bilhão, seiscentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos), mediante a emissão de 558.791.401 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e um) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), totalmente subscritas e integralizadas pela Mapa Capital, em razão da conversão da totalidade das debêntures da 2ª série, conversíveis em ações, da 10ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, emitidas pela Companhia ("Debêntures Conversíveis"),

devidas por Mapa Capital, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei 6.404/76.

O preço de emissão das Novas Ações é de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por ação ordinária, conforme estabelecido na Cláusula 6.4.2.3 da 10ª Escritura de Emissão, conforme aditada.

Dessa forma, o capital social da Companhia foi alterado **de** R\$5.449.701.919,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), dividido em 95.086.997 (noventa e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 7.098.241.572,51 (sete bilhões, noventa e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), dividido em 653.878.398 (seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

(ii) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os membros, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, Raphael Oscar Klein, André Coji, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.

*Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.*

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

**Mesa:**

---

Renato Carvalho do Nascimento  
Presidente

---

Stephanie Salcas Pepe Wagner  
Secretária